

**2ª ERRATA DA RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 1/2025
CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Muzambinho/MG - COMUNDICA, no uso de suas atribuições legais publica ERRATA à Resolução Editalícia nº 001/2025, para que nele conste:

1. No item “**2. Dos Requisitos para candidatura**”, onde se lê:

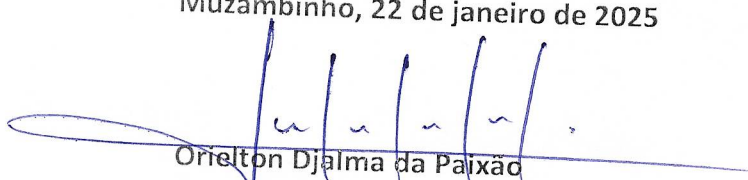
“IV. apresentar no momento da inscrição no mínimo o certificado de conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental”

Leia-se:

“IV. apresentar no momento da inscrição no mínimo o certificado de conclusão do Ensino Médio”.

2. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Muzambinho, 22 de janeiro de 2025


Orielson Djalma da Paixão
Presidente do CMDCA